



TERMO DE REFERÊNCIA

PAVILHÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR FEIRA SABOR GAÚCHO EDIÇÃO DIA DAS MÃES

1) OBJETO

Licitação de Pessoa Jurídica especializada em eventos, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, coordenação, operacionalização, produção, secretaria geral, assessoria, segurança, fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias, necessários para a realização da Feira da **Agricultura Familiar – FEIRA Sabor Gaúcho | Edição Dia das Mães, no município de Porto Alegre.**

A feira contará com a participação de 60 expositores da agricultura familiar inscritos no Programa Estadual da Agricultura Familiar (PEAF).

2) JUSTIFICATIVA

Considerando os objetivos institucionais da política pública de fortalecimento da agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável, a realização de feiras institucionais constitui importante instrumento de promoção da comercialização direta entre produtores e consumidores, ampliando oportunidades de geração de renda no meio rural.

A Feira da Agricultura Familiar – Feira Sabor Gaúcho Edição Dia das Mães tem como finalidade proporcionar espaço de comercialização para agricultores familiares, permitindo a exposição e venda de produtos da agricultura familiar.

A realização da feira em período próximo ao Dia das Mães, data de significativa movimentação comercial, contribui para ampliar o fluxo de visitantes e fortalecer a comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em organização e operacionalização de eventos, responsável pelo fornecimento da estrutura, equipamentos e serviços necessários para garantir a adequada realização da feira.

3) LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A feira será realizada na: Praça da Alfândega, **Rua Siqueira Campos, 2529, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-070.**

4) DATAS E HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Período da feira: 04 de maio a 09 de maio de 2026

Horário de funcionamento: das 08h às 19h





Montagem: A montagem das estruturas deverá ocorrer nos dias anteriores ao início da feira (28/04/2026), conforme cronograma definido pela organização do evento, devendo toda a estrutura estar integralmente concluída antes do início das atividades da feira.

Desmontagem: A desmontagem deverá ocorrer imediatamente após o encerramento do evento (10/05/2026), dentro do prazo estipulado pela organização, garantindo a devolução do espaço público em condições adequadas de uso.

5) DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS

Os serviços, equipamentos e materiais necessários para a execução do objeto da presente contratação estão descritos no anexo I do Termo de Referência, que discrimina os quantitativos e especificações dos itens.

Os serviços de transporte, montagem, posicionamento, instalação, operação, manutenção, desinstalação, desmontagem e recolhimento de todos os equipamentos e materiais previstos no anexo I do Termo de Referência são de responsabilidade da CONTRATADA e devem ser prestados por técnicos capacitados, sendo obrigatória a presença de técnicos plantonistas durante o evento, com intuito de garantir o reparo ou substituição de todos os equipamentos listados no referido anexo, com início do atendimento em até 10 minutos após comunicação pela organização do evento.

6) OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Em conformidade com o art. 42, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021, a **Contratante** terá as seguintes responsabilidades no âmbito da execução contratual:

1. **Acompanhar e fiscalizar** a execução dos serviços, por meio de servidor ou comissão designada, registrando as ocorrências pertinentes no processo.
2. **Fornecer as informações necessárias** ao adequado desenvolvimento das atividades previstas no contrato, sempre que solicitadas pela contratada.
3. **Permitir o acesso** da contratada aos locais destinados à execução dos serviços, quando aplicável.
4. **Notificar formalmente** a contratada acerca de qualquer falha, irregularidade ou desconformidade observada durante a execução, garantindo prazo para correção.
5. **Apreciar e deliberar** sobre solicitações, documentos e relatórios encaminhados pela contratada, dentro dos prazos legais.
6. **Zelar pelo cumprimento das condições contratuais**, adotando as medidas administrativas necessárias em caso de inexecução parcial ou total.
7. **Providenciar os atos formais internos** necessários ao recebimento provisório e definitivo dos serviços, conforme legislação vigente.





8. **Assegurar que os pagamentos** sejam realizados nos prazos legalmente estabelecidos, após a devida comprovação da execução contratual.

7) OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se, além das disposições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos, ao rigoroso cumprimento da legislação vigente, notadamente as normas de segurança do trabalho, saúde ocupacional, normas técnicas da ABNT, bem como as disposições regulamentares dos Conselhos Profissionais competentes (CREA, CAU e outros que se fizerem necessários).

As obrigações da contratada encontram-se descritas de forma detalhada no corpo do Termo de Referência e compreendem, entre outras:

- Apresentação de documentos técnicos obrigatórios, tais como: Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Análises Preliminares de Riscos (APR) e respectivos Laudos Técnicos de Segurança;
- Garantia da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e cumprimento rigoroso das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NRs), em especial as NR-10, NR-18, NR-35, entre outras aplicáveis;
- Apresentação, quando solicitado, de documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como comprovantes de qualificação técnica, listas de empregados, contratos com subcontratadas, registros em carteira (CTPS) quando aplicável e comprovantes de pagamento dos últimos contracheques;
- A empresa contratada será responsável pelo controle da jornada de trabalho de seus colaboradores, devendo registrar os horários de entrada e saída por meio de mecanismos próprios, como folha de ponto, sistema eletrônico ou outro meio equivalente que julgar adequado. Os registros deverão estar disponíveis para eventual verificação por parte da fiscalização contratante.
- Responsabilização integral pela estabilidade, segurança e integridade das estruturas provisórias, com emissão de laudos técnicos e pareceres assinados por profissionais habilitados e registrados nos Conselhos Profissionais competentes;
- Observância plena das disposições contidas nas NBR 6123 (ações do vento), NBR 6494 (andaimés), NBR 15475 e NBR 15595 (acesso por cordas), NBR 16776/2019 (plataformas de trabalho aéreo), dentre outras normas aplicáveis.





- PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, deverá a contrata apresentar por ocasião da assinatura do contrato:
 1. Autorização da ANATEL – Ministério das Comunicações para operação do sistema de rádio comunicação no Estado do Rio Grande do Sul ou rádio frequência tipo NEXTEL.
 2. Certidão emitida pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas da Brigada Militar – GSVG, nos termos da legislação vigente.
 3. Registro da Empresa Junto Polícia Federal. Requisito contido na Lei 14.967/2024 e arts. 1º, 2º III, Art.º e 19 da Portaria 18045/2023;
 4. Alvará de funcionamento e Certificado de Segurança no prazo vigente.
 5. Contrato entre a empresa vencedora da licitação e a empresa de segurança, devidamente protocolizado junto a Comissão de Vistoria da Polícia Federal, no prazo de 48 horas antecedentes ao início da prestação de serviço;
 6. A contratada deverá fornecer lista contendo o nome dos vigilantes que trabalharão durante a feira (somente poderão trabalhar os vigilantes que tiverem os seguintes documentos) - Curso de Formação de Vigilante ou Reciclagem em dia válida por 2 anos. - RG, CPF e Atestado de Antecedentes Criminais; - Curso de Grandes Eventos conforme Art. 19 da Portaria nº Portaria DFP 18.045/23 da POLICIA FEDERAL; - Comprovante de endereço;
 7. Empresa especializada conforme art 2º da Portaria nº 18.045/23 da Polícia Federal

O não atendimento às obrigações aqui dispostas poderá ensejar, sem prejuízo das sanções administrativas, a rescisão contratual por inadimplemento, conforme disposições previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

8) CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, em parcela única, mediante a apresentação de Nota Fiscal e relatório de prestação de contas.

9) VISITA TÉCNICA

As visitas técnicas ao local onde será realizado o evento poderão ser realizadas até 3 dias úteis antes da abertura da sessão da licitação, com agendamento prévio de, no mínimo, 24h, por meio do endereço eletrônico: feiras@sdr.rs.gov.br

10) MEMORIAL DESCRITIVO/TABELA DE ITENS





Anexo I.

11) CRIAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

As especificações técnicas referentes à identidade visual do evento, incluindo **testeiras, banners, comunicação visual e demais materiais gráficos**, deverão seguir os padrões institucionais estabelecidos pela organização da feira.

A execução e aprovação da identidade visual estarão condicionadas à **aprovação da Comissão Organizadora do evento**.

12) PROJETO BÁSICO

O projeto contendo **planta de layout da feira, disposição dos expositores e organização do espaço** encontra-se anexado ao processo administrativo (**Anexo II**).





Memorial Descritivo 1º Feira da Agricultura Familiar Sabor Gaúcho - Edição dia das Mães									
PAF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DE MEDIDA	QUANTIDADE 2026	INÍCIO DA MONTAGEM/SERVIÇO	ENTREGA DOS ITENS/SERVIÇO	INÍCIO DA DESMONTAGEM/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	MONTAGEM DE ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES								
1.1	Pavilhão estrutura completa	m²	1200	28/04/2026	03/05/26	10/05/26			
1.2	Piso para o pavilhão	m²	244	28/04/2026	03/05/26	10/05/26			
1.3	Parede de octanorm - Em toda volta dos estandes pavilhão	metro linear	70	28/04/2026	03/05/26	10/05/26			
1.4	Estande básico - Agroindústria (69 X 4m²) Estande com 2m de frente e 2m de fundo. 1/2 painel no fundo com depósito individual. Estande básico - Agroindústria (1 X 8m²). Estande com 2m de frente e 2m de fundo. 1/2 painel no fundo com depósito individual.	m²	244	28/04/2026	03/05/26	10/05/26			
1.5	Balões de octanorm com prateleira para cada estande - Estandes: Agroindústria	unidade	124	28/04/2026	03/05/26	10/05/26			
1.6	Balões de octanorm com prateleira para cada estande - Esquinas Estandes Agroindústria	unidade	22	28/04/2026	03/05/26	10/05/26			
1.7	Banquetas - Estandes Agroindústria	unidade	120	28/04/2026	03/05/26	10/05/26			
1.8	Estande básico - Espaço Institucional	m²	20	28/04/2026	03/05/26	10/05/26			
1.9	Estande básico - Espaço Institucional EMATER/FETAG	m²	15	28/04/2026	03/05/26	10/05/26			
1.10	Estande básico - Espaço Institucional COMUNICAÇÃO/PREFEITURA	m²	15	28/04/2026	03/05/26	10/05/26			
1.11	Testeira estande básico - Estandes Agroindústria	unidade	124	28/04/2026	03/05/26	10/05/26			
1.12	Testeira estande básico - Estandes Agroindústria Esquinas	unidade	22	28/04/2026	03/05/26	10/05/26			
1.13	Testeiras aplicadas em vidro para os estandes institucionais	unidade	15	28/04/2026	03/05/26	10/05/26			
1.14	Depósito Seco	m²	9	28/04/2026	03/05/26	10/05/26			
1.15	Cozinha auxiliar	m²	6	28/04/2026	03/05/26	10/05/26			
1.16	Palco desmontável	m²	12	28/04/2026	03/05/26	10/05/26			R\$
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
	TOTAL ITEM 1								



2.1	Instalação elétrica	Luminárias com lâmpadas fluorescentes do tipo HO na área de teto para cada estande, fixada no pergolado - ESTANDES AGRINDUSTRÍAS.	unidade	120	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
2.2	Instalação elétrica	Spots para iluminação dos produtos das agroindústrias, a ser instalado abaixo da testeira para iluminar os produtos sob o balcão. Os spots deverão ser colocados um em cada ponta da testeira, totalizando 2 por estande. Lâmpada Quente - ESTANDES AGRINDUSTRÍAS	unidade	240	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
2.3	Instalação Elétrica	Luminárias com lâmpadas fluorescentes do tipo HO na área de teto, fixada no pergolado no ESTANDES INSTITUCIONAIS	unidade	10	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
2.4	Instalação Elétrica	Disjuntor para cada ilha - ESTANDES AGRINDUSTRÍAS	unidade	60	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
2.5	Instalação Elétrica	Disjuntor para cada ilha - ESPAÇOS INSTITUCIONAIS	unidade	4	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
2.6	Instalação Elétrica	Tomadas monofásicas de 500W - ESTANDES AGRINDUSTRÍAS	unidade	240	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
2.7	Instalação Elétrica	Luminárias articuladas com lâmpadas fluorescentes do tipo HO na área externa em cima da Faixa para iluminar o nome das agroindústrias.	unidade	120	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
2.8	Instalação Elétrica	Iluminação de 20 (vinte) lâmpadas LED de 75w a ser instalada na estrutura completa do pavilhão, dentro da metragem dos 1200 m²	unidade	40	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
2.9	Instalação Elétrica	Iluminação de 8 (oito) refletores LED, a ser instalado um refletor em cada quina do pavilhão, dentro da metragem dos 1200 m².	unidade	16	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
2.10	Instalação Elétrica	Iluminação do pórtico com refletores LED	unidade	10	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
2.11	Instalação Elétrica	100 metros fio quadruplex 25 mm alumínio.	metros	100	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
2.12	Instalação Elétrica	1 Entrada energia com disjuntor 100 amperes	unidade	2	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
2.13	Instalação Elétrica	10 caixas com três tomadas: cada uma de 20 amperes	unidade	20	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
TOTAL ITEM 2								

SERVIÇOS								
3	Zeladoria Patrimonial Diurna especializada em serviço de segurança, uniformizado, com celular e rádio comunicador (diárias de 12h) - entre os dias 03/05/2026 até 10/05/2026. Serão cinco postos de serviço de 12hrs durante os 8 dias de feira (pré feira e pós feira), que dará o total de 40 postos de serviços.							
3.1	Serviço de Zeladoria Patrimonial Diurna		Posto de trabalho	40	03/05/26	não se aplica	10/05/26	
3.2	Serviço de Zeladoria Patrimonial Noturna		Posto de trabalho	40	03/05/26	não se aplica	10/05/26	
3.3	Serviço de Limpeza e Manutenção do Pavilhão, Banheiros, Espaço Institucional, Alojamento e Containers Chuveiros.		Posto de trabalho	16	03/05/26	não se aplica	10/05/26	
3.4	Serviço de Limpeza - Fim da Feira		Posto de trabalho	2	03/05/26	não se aplica	10/05/26	
TOTAL ITEM 3								

EQUIPAMENTOS								
4	Ar condicionado de 12.000 Btu's - 220volts a ser instalado no estandes institucionais.							
4.1	Ar Condicionado - Estandes Institucionais	Climatizadores de 60cm, vazão de 3.800m³/h com 5 microaspersores. Área a ser climatizada: Pavilhão da Agricultura Familiar.	unidade	5	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
4.2	Sistema de Resfriamento Evaporativo por microaspersão de água - Climatizadores	- Ligação/adaptação dos pontos necessários de água. - Ligação/adaptação dos pontos de energia trifásico 380V. - Rede de tubulação em nylon para alimentação da água dos ventiladores. - Rede elétrica em cabo PP 2 x 2,5mm para alimentação dos ventiladores. - Instalação de chaves/ tomadas/disjuntores elétricos. - Fixação para tubulação em nylon, rede elétrica e ventiladores. - Dois técnicos para operação/manutenção full time durante o evento.	unidade	60	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
4.3	Bomba de Água	Instalação e manutenção de bomba de água de 20 litros com suporte, com bebedor elétrico e copos descartáveis no estande institucional, sendo duas bombas de água por dia.	unidade	8	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
4.4	Equipamento de Internet	Instalação e manutenção de equipamento de internet para os expositores da feira podendo utilizar a rede para as máquinas de cartões	unidade	1	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
4.5	Equipamento de som	Equipamento de som completo, sendo caixa de som, microfone, mesa de som e fiação.	unidade	1	28/04/2026	03/05/26	10/05/26	
TOTAL ITEM 4								



MOBILIÁRIO E PAISAGISMO						
5	Conjunto de Mesa Bistrô com cadeira	Conjunto de Mesa bistrô, alta com 3 banquetes cada, para o espaço institucional.	15	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
5.1	Mesa Redonda	Mesa redonda com tampo de vidro, com capacidade para receber 4 cadeiras cada, para o espaço institucional.	4	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
5.2	Cadeira preta	Cadeira em couro preto, com pés de alumínio ou madeira, para o espaço institucional.	16	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
5.3	Cadeiras Pretas Estofadas Couro	Cadeira estilo poltrona, em couro preto, com pés de alumínio ou madeira, para o espaço institucional.	12	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
5.4	Balção	Balção armário com porta, chave e prateleira interna, tamanho 80x40 cm e altura 80 cm, cor: Preto.	4	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
5.5	Prateleira 4 Níveis	Prateleira de 4 níveis, para ser utilizado no espaço institucional.	1	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
5.6	Geladeira	Geladeira 300L (para depósito do estande institucional)	1	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
5.7	Frigobar	Frigobar para os estandes institucionais	5	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
5.8	Lixeira 15L	Lixeira pequena (estandes institucionais)	8	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
5.9	Lixeiras Seletivas (Vermelha, azul, amarela e verde)	Conjunto de lixeiras seletivas com pedal para ser distribuído dentro do pavilhão. (4 cores, vermelha, azul, amarela e verde).	conjunto	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
5.10	Lixeira 120L	Lixeira de 120L para ser distribuído dentro do pavilhão.	8	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
5.11	Lixeira 20L	Lixeira pequena para cada estande de expositor, todos os modelos devem ser o mesmo.	60	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
5.12	Paisagismo espaço institucional	Planta natural Folhagem Palmeira + cachepô de madeira para o estande institucional	20	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
5.13	Paisagismo espaço institucional	Plantas de orquídea Phalaenopsis ou Cymbidium com cachepô de madeira para espaços institucionais com cachepô de madeira, para o estande institucional	5	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
5.14	TOTAL ITEM 5					
6 COMUNICAÇÃO VISUAL E OUTROS						
6.1	Pórtico acesso a feira	Pórtico em box truss. Duas unidades medindo: 5,00m (vão acesso a feira) x 1,00 m (topo). Uma unidade medindo 8,70m (vão acesso a feira) x 1,00 m (topo) e Duas unidades medindo 8,64m (vão de acesso a feira) x 1,00 m (topo) com aplicação de lonas em lils em toda a estrutura. (Altura conforme limitação da lona, estrutura geral do pavilhão)	5	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
6.2	Impressão lonas em lils para os pórticos	Impressão na lona dos Pórtico em box truss. Medindo 2 de 5,00m (vão acesso a feira) x 1,00 m (topo), 1 de 8,70m (vão acesso a feira) x 1,00 m (topo) e 2 de 8,64m (vão de acesso a feira) x 1,00 m (topo).	5	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
6.3	Adesivagem das Testeiras aplicada em vidro para o estande institucional	Adesivagem - Testeira de identificação do espaço institucional em vidro, em impressão digital em adesivo, dividida em seções medindo 0,68m x 0,49m (LxA). A criação das artes será de responsabilidade da empresa contratada, condicionado à aprovação final da Comissão Organizadora do Pavilhão da Agricultura Familiar. A impressão e instalação também fica sob responsabilidade da contratada.	15	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
6.4	Adesivagem das testeiras dos estandes básicos - Estandes Agroindústria	Adesivagem da Testeira com 1m de largura por 0,50 de comprimento, a ser instalada na estrutura do octanome dos estandes das agroindústrias. A criação das artes será de responsabilidade da empresa contratada, condicionado à aprovação final da Comissão Organizadora do Pavilhão da Agricultura Familiar. A impressão e instalação também fica sob responsabilidade da contratada. Uma adesivagem será do nome da agroindústria, e uma adesivagem será dos apoiadores do evento.	244	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
6.5	Adesivagem das testeiras dos estandes básicos - Estandes Agroindústria	Adesivagem da Testeira com 1m de largura por 0,50 de comprimento, a ser instalada na estrutura do octanome dos estandes das agroindústrias. A criação das artes será de responsabilidade da empresa contratada, condicionado à aprovação final da Comissão Organizadora do Pavilhão da Agricultura Familiar. A impressão e instalação também fica sob responsabilidade da contratada. Uma adesivagem será do nome da agroindústria, e uma adesivagem será dos apoiadores do evento.	22	28/04/2026	03/05/26	10/05/26
6.6	Container Banheiro	1 Container de Banheiros, com 6 unidades sendo dividido ao meio para a utilização de 3 banheiros para o público masculino e 3 banheiros para o público feminino.	1	03/05/26	durante toda a feira	09/05/26
6.7	Câmara Fria	Câmara fria ou caminhão refrigerado com capacidade de armazenamento de pelo menos 18 m³. Deve estar instalada, apta para receber os produtos, de 09/05/2026 (a partir das 8h) até o dia 10/05/2026 (até às 12h). A instalação, ligação e manutenção serão de responsabilidade da empresa contratada.	1	03/05/26	durante toda a feira	09/05/26





6.8	Monitoramento	Disponibilização de equipamento de câmera de segurança em alta resolução, (10 câmeras), em pontos específicos para monitorar todo o perímetro interno e externo do pavilhão da agricultura familiar. Com central de gravação das imagens por todo o período da feira. (Com placas de sinalização espalhadas pelo pavilhão)	unidade	20	03/05/26	durante toda a feira	09/05/26		
6.9	PPCI	PPCI para Evento Temporário, conforme planta em anexo, com todas as especificações técnicas; * Disponibilização dos equipamentos de proteção e prevenção à ocorrência de acordo com a legislação atual; * RRT Projeto e execução PPCI; * Acompanhamento do processo até expedição do Certificado de Regularidade; * Assessoria Técnica para adequação da planta do evento para atendimento da Resolução de eventos temporários e dos laudos pertinentes; * Laudo Populacional; * Plano de Emergências; * Instalação dos extintores e placas de sinalização e balizamento; iluminação de emergência para acionamento das rotas de fuga, sinalização de rota continuada, placa de capacidade de lotação; conforme prevê RTCOMBS pertinente. Pagamento das taxas de acordo com a demanda.	unidade	1	Entrega Única	Entrega Única	Entrega Única		
6.10	RRT/ART		unidade	1	Entrega Única	Entrega Única	Entrega Única		
6.11	LAUDO TÉCNICO		unidade	1	Entrega Única	Entrega Única	Entrega Única		
TOTAL ITEM 6									R\$





26310000021634

Nome do documento: Termo de Referencia dia das Maes.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Flávio José Smaniotto

SDR / DAF / 426666804

19/03/2026 16:43:58

